

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

4 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

5 — Remunerações: Valor/hora — 3.00 €, Remuneração-base ilíquida mensal máxima de 276,00 €.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória.

7 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 9. deste aviso, em requerimento dirigido à Directora do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigida a Directora do Centro Novas Oportunidades, Escola E. B. 2,3 de Beiriz, Praça da Margarida, 4495-313 Beiriz, sendo aplicável o disposto nos n.ºs 2, 3, e 4 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete/cartão de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

9 — Método e critérios de selecção:

9.1 — Os métodos de selecção serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio de entrada da Escola E. B. 2,3 de Beiriz e na sua página electrónica em <http://campoaberto.wordpress.com.pt>, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

10 — Composição do júri:

Presidente: Maria Luísa Tavares Moreira, Directora do Centro Novas Oportunidades da Escola E. B. 2,3 de Beiriz e do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

Vogais efectivos:

Lúcia Maria Araújo Rodrigues Coelho, Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

Ana Alexandra Ferreira Laranjeira Marques, Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

Vogais suplentes:

Davide Gonçalves Simões Barbosa, Subdirector do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

Maria Augusta Simões Vieira, Assessora da Directora do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

11 — Afixação das listas:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada, no átrio de entrada das instalações da Escola E. B. 2,3 de Beiriz e disponibilizada na sua página electrónica no prazo de dez dias úteis após a realização do último método de selecção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

12 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Luísa Pinho Teixeira das Neves Tavares Moreira*.

205029844

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 16286/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 04/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

7 Assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2011/2012, com 4 horas diárias e 20 semanas;

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio da Póvoa de Varzim.

4 — Remunerações: Valor/hora — 3.00 €. Acresce Subsídio de Re-feeding.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, nos termos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos Serviços de Administração Escolar ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio, Rua Dr. Belarmino Pereira 4490-609 Póvoa de Varzim, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e Declarações do tempo de serviço mencionado no currículo vitae.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituída, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de selecção e critérios: De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Manuela Brandão Pereira Marques, Directora do Agrupamento

Vogais efectivos, Dr.ª Maria Idalina Maia Coutinho Paiva Faria, Adjunta da Directora e Maria de Lourdes da Silva Marques, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Fernanda Lopes da Silva Oliveira Branco, Subdirectora do Agrupamento e Virgínia Alexandra da Silva Gomes Saraiva, Adjunta da Directora.

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na Escola Sede do Agrupamento e disponibilizada na sua página electrónica do Agrupamento. (www.eb23-cegomaio.edu.pt).

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

205020617

Escola Secundária D. Maria II

Aviso n.º 16287/2011

A Escola Secundária *c/ 3.º Ciclo D. Maria II*, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso, procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — N.º de trabalhadores: Quatro
2 — Local de trabalho: estabelecimento de ensino Escola Secundária *c/ 3.º Ciclo D. Maria II*, Rua 25 de Abril, 4710-913 Braga.

3 — Função: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; *b)* Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; *c)* Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; *d)* Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; *e)* Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; *f)* Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; *g)* Receber e transmitir mensagens; *h)* Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; *i)* Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; *j)* Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; *l)* Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; *m)* Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

4 — Horário semanal: 25 horas semanais (5h/dia)
5 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG)
6 — Duração do contrato: Setembro a Dezembro de 2011
7 — Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente: *i)* nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; *ii)* 18 Anos de idade completos; *iii)* não

inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; *iv)* Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; *v)* Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Condições de Referência:

8.1 — Habilitações Literárias

8.2 — Experiência Profissional

8.3 — Qualificação Profissional

8.4 — Entrevista de avaliação de competências

9 — Critérios de Selecção:

9.1 — Habilitações Literárias (20 %)

a) 20 valores — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato

9.2 — Experiência Profissional: experiência no exercício de funções inerentes à categoria de acordo com a seguinte pontuação: (25 %)

a) 20 valores — mais de 2 anos no exercício de funções em realidade social escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 15 valores — experiência inferior a 2 anos e superior a 6 meses no exercício de funções em realidade social, escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 10 valores — experiência inferior a 6 meses no exercício de funções em realidade social escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Qualificação Profissional/Formação: directa ou indirectamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada no mínimo de 10 valores, a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce até o máximo de 20 valores o seguinte: (15 %)

a) 10 Valores — formação directamente relacionada com a área funcional num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — formação directamente relacionada com a área funcional num total de 15 horas (ou mais) e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — formação indirectamente relacionada num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — formação indirectamente relacionada num total de 15 horas (ou mais) e menos de 60 horas.

9.4 — Entrevista de avaliação de competências — (40 %)

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação de presente Aviso de Abertura.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar da escola e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da Escola Secundária *c/ 3.º Ciclo D. Maria II*, Rua 25 de Abril, 4710-913 Braga, dentro do horário de expediente ou enviadas pelo correio em carta registada com Aviso de Receção.

11.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia); Certificado de habilitações literárias (fotocópia); *Curriculum Vitae* datado e assinado; Declarações da experiência profissional (fotocópia) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12 — Composição do Júri:

Presidente — Joaquim Gabriel de Sousa Caetano, Subdirector Vogais efectivos: Ângela Maria Machado Meireles Miranda, Adjunto do Director, e Maria Teresa Teixeira do Amaral Correia, Chefe dos Serviços Administrativos Vogais suplentes: Vítor Manuel Ferreira Guimarães, Adjunto do Director, e Rosa Maria Martins Pinheiro Couto, Assistente Técnica.

13 — A ordenação final dos candidatos que completarem procedimento concursal, e sejam admitidos a concurso, é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada critério de selecção.

14 — A lista unitária da ordenação final de candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária *c/ 3.º Ciclo D. Maria II*, será afixada nos Serviços de Administração Escolar.

11 de Agosto de 2011. — O Director, *Vasco Cunha Ferreira Grilo*.
205024927